



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Diretoria Administrativa - Assessoria de Padronização de Termos de Referência



## Documento de Oficialização de Demanda - DOD

### 1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Este documento tem a finalidade de formalizar o início do processo de aquisição/contratação, vincular as necessidades da demanda aos objetivos estratégicos e às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome	Contratação de Serviço de hospedagem para sessão do Tribunal do Júri, previsto para o dia 02/05/2024.
Identificação do Projeto	Previsto no Plano Anual de Contrações de 2024
Fonte de Recursos	TJGO

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área demandante	Diretoria do foro da Comarca de Senador Canedo
Titular	Diego Custódio Borges
E-mail	dcborges@tjgo.jus.br
Área demandante	2º Vara Criminal de Senador Canedo
Titular	Diego Custódio Borges
E-mail	dcborges@tjgo.jus.br

#### 4. JUSTIFICATIVA

- 4.1.** Trata-se de solicitação do Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Senador Canedo, informando sobre a realização de sessão de julgamento dos **autos nº 0284242-49.2017.8.09.0174**, a ser realizada no auditório do Tribunal do Júri do Fórum local, no dia **02 de maio de 2024**, a partir das 09h00, em que serão julgados 02 (dois) réus, com defensores diversos e 15 (quinze) testemunhas com 02 (dois) interrogatórios previstos para o ato, podendo a sessão perdurar por mais de 20 (vinte) horas. Ressaltou ainda, que trata-se de caso complexo e de grande repercussão Estadual e Nacional.
- 4.2.** Por conseguinte, o Excelentíssimo Juiz solicitou a esta Diretoria do Foro providências para reserva de hospedagem para os **07 (sete) jurados e 02 (dois) Oficiais de Justiça**, na qual, sugeriu a restrição de internet, telefone e televisão nos quartos destinados aos mesmos, a fim de que seja assegurada a incomunicabilidade, devendo permanecer o acesso a tais equipamentos apenas aos oficiais de justiça.
- 4.3.** Ante o exposto, caso o Júri se estenda para o dia seguinte, será necessário a disponibilidade de dois carros juntamente com dois motoristas para realizarem o deslocamento dos jurados até o hotel, haja vista que, o carro oficial desta Comarca estará em uso

#### 5. INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

##### Alinhamento ao Plano de Contratações Anual - PCA

**5.1.** A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2024.

##### **5.2. Fontes de Recurso para a Contratação**

Fonte de Recurso: ( ) Tesouro (  ) Próprio ( ) Convênio ( ) Outro

**DIEGO CUSTÓDIO BORGES**

JUIZ DE DIREITO

SENADOR CANEDO - DIRETORIA DO FORO

**LUCAS DUARTE MENDONÇA**

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

SENADOR CANEDO - DIRETORIA DO FORO

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 847135643990 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000506389 (Evento nº 10)

**DIEGO CUSTÓDIO BORGES**

JUIZ DE DIREITO

SENADOR CANEDO - DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 24/04/2024 às 14:51

